# A MENTE E O REALISMO SOCIAL OBJETIVO EM SEARLE

## THE MIND AND OBJECTIVE SOCIAL REALITY IN SEARLE

Igor Matheus P. das N. Santos[1]

**Resumo:** Neste trabalho temos como objetivo central analisar a relação existente entre a noção de mente e realidade a partir do filósofo John Rogers Searle. De modo que, para o autor, a mente é que vai criar o que ele denomina: realidade social objetiva ou realidade social e institucional. No entanto, evidencia-se uma questão importante sobre essa relação, a saber: o confronto entre o objetivo e o subjetivo - ao ponto que Searle propõe uma realidade epistemologicamente objetiva, mas que é constituída por atos ontologicamente subjetivos. Ou seja, uma articulação entre a esfera social e a mental. Sendo que para discorrer sobre tal discussão, o autor introduz duas propriedades cruciais da mente: a consciência e a intencionalidade – pois é a partir desta ligação que a mente se relaciona com os estados de coisas no mundo real (físico).

**Palavras-chaves:** Mente; Realismo; Sociedade.

**Abstract:** In this work our central objective is to analyze the relationship between the notion of mind and reality based on the philosopher John Rogers Searle. So, for the author, the mind is what will create what he calls: objective social reality or social and institutional reality. However, an important issue about this relationship is highlighted, namely: the confrontation between the objective and the subjective - to the point that Searle proposes an epistemologically objective reality, but which is constituted by ontologically subjective acts. In other words, an articulation between the social and mental spheres. To discuss this discussion, the author introduces two crucial properties of the mind: consciousness and intentionality – as it is through this connection that the mind relates to states of affairs in the real (physical) world.

**Keywords:** Mind; Realism; Society.

[1] Bacharel em Filosofia pela Universidade Federal do Pará (UFPA); Mestrando do programa de Pós- Graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Pará. E-mail: igormatheuspaiva@gmail.com; ORCID: https://orcid.org/0009-0008-8960-2193.

## Introdução

A obra *Mente, Linguagem e Sociedade* (2000), escrita pelo filósofo norte-americano John Searle, tem em sua origem dois aspectos funcionais interessantes: 1) o de ser uma espécie de compêndio de várias temáticas que já foram explicadas em outros livros e artigos pelo autor; e 2) a de um texto que promove a ligação entre as três principais áreas de estudo searliano – mental, linguístico e social.

Sendo que este trabalho, em específico, é dedicado a discorrer apenas sobre o aspecto mental e social da filosofia de Searle. De modo que, para o autor, a mente é que vai criar o que ele denomina: realidade social objetiva ou realidade social e institucional. No entanto, evidencia-se uma questão importante sobre essa relação, a saber: o confronto entre o objetivo e o subjetivo – ao ponto que Searle propõe uma realidade epistemologicamente objetiva, mas que é constituída por atos ontologicamente subjetivos. Ou seja, uma articulação entre a esfera social e a mental. Logo, o presente texto tem como objetivo fulcral evidenciar como é construída tal articulação.

Para tanto, são usadas obras do Searle como base teórica primária, e de forma secundária, alguns textos que se relacionam com a temática proposta. Somado a isso, em relação a estrutura, escolhemos dividir o artigo em duas partes: a primeira é sobre a mente como um fenômeno biológico e a segunda é sobre a mente e o mundo social.

## Nós e o Mundo: a mente como um fenômeno biológico

### Consciência

Searle sustenta a conjunção de duas teses em seu programa (sobre a mente) e alega que qualquer teoria filosófica dos fenômenos mentais deve explicar, ao mesmo tempo: 1) os fenômenos mentais na qualidade de fenômenos mentais e 2) que estados e processos mentais são fenômenos naturais ordinários do mundo, ou seja, são partes do mundo natural. Com a tese "1)" Searle quer dizer que se deve explicar os fenômenos mentais enquanto fenômenos mentais, explicar as características mentais dos próprios processos e estados mentais (por exemplo, explicar a consciência apelando a noções psicológicas e não a outra coisa). Com base na tese "2)" Searle constrói um programa de naturalização dos fenômenos mentais que, por exemplo, fenômenos mentais são causados e realizados por processos neurobiológicos e neuroquímicos de nível inferior, que estados e processos mentais são parte fundamental da história biológico-evolutiva de seres humanos e animais não humanos e que são fenômenos naturais tão ordinários como a digestão e a chuva.

Sendo que, na filosofia da mente searliana, a consciência mostra-se tendo um papel de

destaque, quer dizer, é a noção crucial que desempenha o papel explanatório para explicar a vida mental, o comportamento humano individual e social.

> O aspecto primário e mais essencial das mentes é a consciência. Por "consciência" entendo os estados de conhecimento ou percepção que começam quando acordamos de manhã depois de um sono sem sonhos e continuam durante o dia até que adormeçamos novamente (Searle, 2000, p. 32-33).

No entanto, o autor esclarece que por defender uma concepção naturalista e biológica – acerca da mente – é necessário entender que a

> [...] consciência, em resumo, é uma característica biológica de cérebros de seres humanos e determinados animais. É causada por processos neurobiológicos, e é tanto uma parte da ordem biológica natural quanto quaisquer outras características biológicas, como a fotossíntese, a digestão ou a mitose (Searle, 2006, p. 133).

Ou seja, consciência é um fenômeno natural e biológico. Logo, tanto os processos conscientes "são causados por, e realizados em processos neurobiológicos de nível inferior que ocorrem no cérebro" quanto a consciência "consiste em processos de nível superior produzidos na estrutura do cérebro" (Searle, 2000, p. 41). Somado a isso, os estados conscientes possuem três aspectos principais e comuns a todos eles, que os diferenciam de outros fenômenos, são internos, qualitativos e subjetivos.

A primeira característica possui dois sentidos: de espacialidade e de unidade. A consciência é interna, em termos espaciais, no sentindo de estar dentro de nós – mais especificamente, do nosso cérebro. Por outro lado, ela é interna, também, no sentindo de os estados conscientes existirem apenas a partir da conexão com outros estados semelhantes, isto é, tais estados possuem uma relação interna – uma unidade.

A segunda característica, da consciência ser qualitativa, é baseada na concepção de que os estados conscientes possuem uma qualidade própria para cada um, ou seja, eles possuem um modo específico de "sentir" uma determinada experiência consciente.

Por último, a consciência é subjetiva pelo fato de possuir uma ontologia de primeira pessoa, em outras palavras, ela só pode ser vivenciada a partir de um sujeito. "[...] existem apenas do ponto de vista de algum agente, organismo, animal ou pessoa que os possua [...]" (Searle, 2000, p. 34).

Ainda nessa terceira característica, torna-se necessário fazer uma diferenciação entre subjetivo e objetivo[2] tanto em uma visão epistemológica quanto ontológica. Começando pelo sentindo epistemológico, que se aplica a afirmações, de modo que uma afirmação é subjetiva se sua verdade ou falsidade está pautada indubitavelmente das ações e sentimentos do observa-

[2] Deve-se ressaltar que essa distinção será muito importante para o entendimento de questões que serão trazidas na próxima seção.

dor. Enquanto para ser objetiva a verdade ou falsidade de uma afirmação deve ser baseada na imparcialidade do observador.

> [...] Estas palavras têm diferentes sentidos, que ficam confusos nesse silogismo. Naquilo que talvez seja a noção mais comum de "subjetividade", e da distinção entre "subjetivo" e "objetivo", uma afirmação é considerada objetiva se pode ser reconhecida como verdadeira ou falsa independentemente dos sentimentos, atitudes e preconceitos das pessoas. Uma afirmação é epistemologicamente subjetiva se sua verdade depende essencialmente das atitudes e sentimentos dos observadores. Chamo esse sentido das palavras – essa distinção entre objetividade e subjetividade - de "objetividade epistemológica" e "subjetividade epistemológica". Assim, a afirmação "Rembrandt nasceu em 1609" é epistemologicamente objetiva porque podemos saber com certeza se é verdadeira ou falsa não importa como nos sintamos a respeito. A afirmação "Rembrandt era um pintor melhor do que Rubens "não é epistemologicamente objetiva dessa maneira, porque sua verdade é, como se diz, uma questão de gosto ou de opinião. Sua veracidade ou falsidade depende das atitudes, preferências e avaliações dos observadores. Esse é o sentido epistemológico da distinção entre objetivo e subjetivo (Searle, 2000, p. 35).

Para Searle, em contrapartida, quando esta distinção se refere a modo de existência de coisas no mundo: é o sentindo ontológico. Sendo que uma coisa tem um modo de existência objetivo quando tal existência não necessita ser experienciada por um sujeito. Ao contrário de uma coisa que possua um modo de existência subjetivo, isto é, na qual precisa ser vivenciado por um sujeito.

> [...] Montanhas e geleiras têm um modo objetivo de existência, porque seu modo de existência não depende de ser experimentado por um sujeito. Mas dores, cócegas e coceiras, bem como pensamentos e sentimentos, têm um modo subjetivo de existência, porque existem apenas ao serem experimentados por algum sujeito humano ou animal. A falácia do argumento era supor que, já que os estados de consciência têm um modo de existência ontologicamente subjetivo, não podem ser estudados como uma ciência, que é epistemologicamente objetiva. A dor no meu dedo do pé é ontologicamente subjetiva, mas a afirmação "JRS está com uma dor no dedo do pé" não é epistemologicamente subjetiva. É uma simples questão de fato (epistemologicamente) objetivo, não uma questão de opinião (epistemologicamente) subjetiva. Então, o fato de a consciência ter um modo de existência subjetivo não nos impede de ter uma ciência objetiva da consciência. A ciência é, de fato, epistemologicamente objetiva na medida em que os cientistas tentam descobrir verdades que são independentes dos sentimentos, atitudes ou preconceitos de qualquer pessoa. Tal objetividade epistemológica, no entanto, não exclui a subjetividade ontológica como área de investigação (Searle, 2000, p. 35).

Assim, evidencia-se a importância do caráter subjetivo da consciência não, apenas, no sentindo epistemológico – de eu conhecer as minhas experiências conscientes e não as dos outros ou conhecer melhor as minhas do que a dos outros, mas, principalmente, no sentindo ontológico, de que os meus estados conscientes só existem do modo que são ou as minhas ex-

periências só podem ser conhecidas porque foram experimentadas por mim, o próprio sujeito.

**Intencionalidade**

Uma outra característica importante da mente é a intencionalidade, pois, para Searle (2002, p. 2-3/14-15), "[...] é aquela propriedade de muitos estados e eventos mentais pela qual estes são dirigidos para, ou acerca de, objetos e estados de coisas no mundo [...]". Ou seja, é o aspecto da mente que proporciona que ela represente internamente as coisas na realidade.

Além disso, há uma distinção que deve ser feita entre intencionalidade intrínseca, derivada e aparente. Vejamos o exemplo, de Searle, em *Mente, linguagem e sociedade* (2000, p. 66):

> 1. Estou com muita fome agora.
> 2. Em francês, "J'ai grand faim en ce moment" significa que estou com muita fome agora.
> 3. As plantas de meu jardim têm fome de nutrientes.

É possível notar que todas as afirmações estão ligadas por um fenômeno intencional: a fome. Porém, a primeira atribui tal fenômeno ao próprio sujeito – "eu" estou com fome e isto independe do que os outros estão pensando ou sentindo. A segunda afirmação também possui intencionalidade "[...] mas a intencionalidade da frase em francês não é intrínseca; mais especificamente, ela é derivada da intencionalidade intrínseca das pessoas que falam francês [...]" (Searle, 2000, p. 66). Logo, diferente da intrínseca, a intencionalidade derivada mostra-se como dependente de um observador. Por fim, a última frase está vinculada a uma falsa intencionalidade. No sentindo de que o fenômeno intencional, a fome, está atribuída apenas metaforicamente a planta – isto porque as plantas não manifestam o estado de "fome".

Há, portanto, dois tipos de intencionalidade genuína, intrínseca e derivada, mas a intencionalidade aparente não é um terceiro tipo. Atribuições de intencionalidade aparente são metafóricas. Dizer que uma entidade tem intencionalidade aparente é apenas uma maneira de dizer que ela se comporta como se tivesse intencionalidade, quando não tem (Searle, 2000, p. 66).

Para finalizar, esta parte sobre a intencionalidade, se torna importante fazer uma segunda diferenciação: entre intencionalidade e consciência. Para Searle (2002, p. 3/15):

> Intencionalidade não é a mesma coisa que consciência. Muitos estados conscientes não são Intencionais - por exemplo, um sentimento súbito de exaltação - e muitos estados Intencionais não são conscientes - por exemplo, tenho muitas" crenças sobre as quais não estou pensando no momento e nas quais posso nunca ter pensado. Acredito, por exemplo, que meu avô paterno tenha passado a vida inteira no território continental dos Estados Unidos, mas até este momento nunca havia formulado ou considerado conscientemente esta crença.

Com isso, fica claro que o autor não compactua com a ideia de uma identidade entre a intencionalidade e a consciência – isto é, que a intencionalidade e a consciência são idênticas.

## Consciência e Intencionalidade: a inconsciência como um ponto de ligação

Ao final da seção anterior, foi apresentado a defesa searliana de uma distinção entre consciência e intencionalidade, todavia, para o autor, isto não descarta uma relação entre ambas. De modo que, se baseando no *princípio de conexão*[3]:

> Ele argumenta que, uma vez que todos os estados intencionais possuem forma aspectual (ou seja, representam suas condições de satisfação sob certos aspectos, e não outros) inclusive os estados intencionais inconscientes, essa forma aspectual faz com que os estados inconscientes sejam, em princípio, pensáveis ou experenciáveis, isto é, sejam o tipo de coisa que pode se tornar consciente [...] (Prata, 2020, p. 19).

Resumidamente, tal relação se dá a partir da noção de que um estado mental inconsciente genuíno – a saber: os estados intencionais inconscientes – são, em princípio, potenciais estados conscientes (ou seja, devem ser acessíveis a consciência). Ademais, Carvalho (2016, p. 64, 65) afirma que:

> Conforme Searle, os estados inconscientes são intrinsecamente mentais. Alguns processos que ocorrem na mente são inconscientes e outros conscientes. Entre aqueles que são inconscientes, existem processos neurofisiológicos que são mentais, pois eles são candidatos à consciência, ou seja, eles são capazes de gerar estados conscientes. O que significa também dizer que eles são pré-conscientes e pré-intencionais. [...] Com esta mudança, os estados inconscientes são tratados como parte do background, isto é, como disposições do cérebro capazes de gerar estados conscientes intencionais.

Logo, se torna claro, que a ligação entre a consciência e a intencionalidade é fundamentada tanto no princípio de conexão quanto na ideia de eficácia causal que os fenômenos inconscientes – enquanto mentais – terão para gerar outros estados mentais (como por exemplo: estados mentais intencionais).

## A Mente e o Realismo social objetivo em Searle

### Realidade social e institucional

A maioria de nós, alguma vez na vida, já parou para refletir sobre a seguinte questão: por qual motivo um simples pedaço de papel (o qual chamamos de dinheiro) possui tanta importância? Isto acontece, para Searle (2000, p. 78-79), pelo fato de existir uma realidade composta

[3] Sobre o princípio de conexão ver Searle, 2006, p. 223-36.

de fenômenos que só existem, da forma que são, porque pensamos ou aceitamos que elas são assim. Na qual é denominada de: **realidade social e institucional** ou **realidade social objetiva.**

Sendo que tal realidade é composta por 3 bases que a constitui e são importantes para entendê-la. Iniciando pela intencionalidade coletiva que, como o nome já sugere, não se reduz a uma intencionalidade individual (do "eu", "eu tenho a intenção", "eu acredito"), mas, ao contrário, é a do "nós temos intenção".

> [...] quero lembrar-lhe de que, na vida real, a intencionalidade coletiva é comum, prática e, na verdade, essencial para nossa própria existência. Olhe para qualquer jogo de futebol, comício político, concerto, sala de aula de universidade, missa ou conversa e verá a intencionalidade coletiva em ação. [...] Sempre que tivermos pessoas cooperando, teremos intencionalidade coletiva. Sempre que tivermos pessoas compartilhando seus pensamentos, sentimentos e outros temos intencionalidade coletiva; e, de fato, o que quero dizer é que esta é a base de todas as atividades sociais (Searle, 2000, p. 83).

Com base nisso, nota-se que a intencionalidade coletiva possui total importância para a existência da nossa realidade social, pois o âmbito ou meio social não funciona sem o seu caráter coletivo, ou seja, sem a cooperação, compartilhamento entre pessoas.

A segunda base para a construção da realidade social é a atribuição de funções. Segundo Searle (2000, p. 84) é:

> [...] A capacidade que têm os seres humanos e alguns animais superiores de usar determinados objetos como ferramentas é um fato extraordinário a seu respeito. Trata-se de um aspecto da capacidade mais genérica de atribuir funções a objetos, nos casos em que a função não é intrínseca ao objeto mas deve ser atribuída por algum agente ou agentes externos. Imaginem um macaco usando um galho para alcançar uma banana. Pensem nos povos primitivos usando um tronco como banco ou uma pedra para cavar. Todos esses são casos de agentes atribuindo uma função, ou impondo uma função, a algum objeto natural. Os agentes exploram os aspectos naturais do objeto para atingir seu objetivo.

Em resumo, entende-se como a capacidade de nós atribuirmos função, utilidade, a coisas. Somado a isso, devesse ressaltar que, para o autor, tais funções só existem a partir da dependência de um observador, isto é, necessita sempre de um agente.

A terceira, e última, base são as regras constitutivas. Diferentemente das regulativas (que são regras que apenas regulam formas de comportamento que são anteriores ou não a elas), as constitutivas possuem uma característica mais além – de tanto de regular as atividades quanto, ao mesmo tempo, constituir e torna possível tais atividades. Um exemplo:

> [...] são as regras de xadrez. As pessoas não estavam simplesmente empurrando pedaços de madeira em cima de um tabuleiro até que alguém finalmente disse: "Para evitar que fiquemos esbarrando um no outro, precisamos de algumas

> regras." As regras do xadrez não são como as regras de trânsito. Pelo contrário, a própria possibilidade de jogar xadrez depende da existência das regras de xadrez, porque jogar xadrez é agir de acordo com pelo menos um determinado conjunto considerável de regras de xadrez. Chamo tais regras de "regras constitutivas", porque agir de acordo com as regras constitui a atividade regulada por elas. Regras constitutivas também regulam, mas fazem mais do que regular; elas constituem a própria atividade que regulam da maneira que sugeri [...] (Searle, 2000, p. 85).

Ademais, as regras constitutivas são importantes para entendermos a distinção entre **fatos brutos** e **fatos institucionais**. Isto se dá, pelo motivo que os fatos institucionais só podem ser entendidos envoltos em um contexto baseado em tais regras. Para torna mais clara esta distinção, podemos a dividir em dois pontos:

Em termos de dependência ou independência da aceitação humana:

- Fatos brutos: não dependem de uma aceitação de observador, da opinião humana, para existir.

Ex: Um átomo.

- Fatos institucionais: dependem de uma aceitação humana para existir.

Ex: O dinheiro.

Em termos de regras:

- Fatos brutos: eles não dependem de regras, tanto regulativas quanto constitutivas, pois são definidos por aspectos naturais.

Ex: Uma tempestade.

- Fatos institucionais: A existência delas é determinada por regras que a constituem.

Ex: O casamento, um jogo de futebol e entre outros.

A partir disso, fica evidente, que os fatos brutos são constituintes a realidade física e os fatos institucionais, por outro lado, estão envoltos na realidade social. Todavia, tais realidades não são excludentes, pois, obviamente, a realidade social está dentro da física – no entanto a primeira não pode ser explicada totalmente pela segunda.

## A parábola do muro: um modelo básico de construção da realidade institucional

Como vimos, anteriormente, a realidade social e institucional possui três elementos bases para a sua composição e explicação, a saber: a intencionalidade coletiva, as atribuições de funções e as regras constitutivas. Sendo que para deixar isso evidente, Searle (dar o exemplo, a partir de uma parábola, de como grupos de criaturas ancestrais podem ter criado organizações institucionais.

> Imaginem um grupo de criaturas primitivas mais ou menos como nós. É fácil

> imaginar que, individualmente, eles atribuem funções a objetos naturais. Por exemplo, um indivíduo pode usar esse toco de árvore como cadeira e aquele galho como alavanca. E, se um indivíduo pode atribuir funções usando a intencionalidade individual, não é difícil imaginar que muitos indivíduos podem atribuir funções coletivamente. Um grupo pode usar esse toco de árvore como banco e aquele galho grande como alavanca, para serem usados por todos eles. Agora imaginem que, agindo em grupo, eles construam uma barreira, um muro em volta do lugar onde vivem. Não quero chamar o lugar onde vivem de "vilarejo", tampouco de "comunidade", porque esses termos podem parecer institucionais demais. Mas esses indivíduos, suponhamos, têm abrigos - talvez cavernas -, e presumimos que eles constroem um muro em volta da área de seus abrigos. O muro serve para manter os intrusos afastados e para manter protegidos os membros do grupo (Searle, 2000, p. 86).

Nota-se que, até o momento, o muro (criado pelo grupo) possui apenas dois elementos: uma função baseada nos seus aspectos materiais – de ser um muro alto e funcionar como barreira – e a cooperação entre os indivíduos para cria-lo, ou seja, intencionalidade coletiva. Agora, suponha-se que, com o passar dos anos, o muro deteriore e caia, no entanto os indivíduos ainda continuem a não ultrapassar as linhas onde ficava o muro. Com isso, para Searle (2000, p.87) ocorreu um "[...] movimento decisivo para a criação da realidade institucional [...]" em que os indivíduos do grupo atribuíram uma função ao muro não mais voltada para o aspecto físico, mas para seu status, isto é, de uma aceitação coletiva de que o muro possui, acima de tudo, uma função especifica determinada a ele.

> Acredito que essa mudança, a mudança da física para a aceitação coletiva de uma função de status, forma a estrutura conceitua! básica subjacente à realidade institucional humana. Geralmente, o que acontece com as estruturas institucionais é que a estrutura não pode desempenhar sua função unicamente em virtude de suas características físicas, mas exige a aceitação coletiva. Em resumo, no que diz respeito às instituições humanas, as funções são funções de status (Searle, 2000, p. 87).

Logo, o ponto central, deste simples exemplo, é mostrar que está transição histórica entre uma atribuição de função de caráter físico para uma pautada em uma aceitação coletiva de que algo possui uma função determinada – ou seja, uma função de status – é o modelo primário que fundamenta a nossa realidade institucional.

## O poder da realidade institucional na "vida real": a criação de estruturas sociais mais complexas

Até agora, apresentamos um modelo simples de como a realidade institucional é construída a partir das noções de função de status e a intencionalidade coletiva – que seguem uma regra geral "X equivale a Y em C". Porém, para Searle (2000, p. 89):

> Esse mecanismo parecerá muito simples e frágil para a criação de estruturas institucionais como governos, exércitos, universidades, bancos e outras, e ainda mais frágil se considerarmos instituições humanas gerais como a propriedade privada, o casamento e o poder político. Como um mecanismo tão simples pode gerar um aparato tão vasto?

Está pergunta pode ser respondia, segundo o autor, com base em dois aspectos. Iniciando, pelo qual a fórmula geral pode ser repetida ate que as variantes se sobreponham, ou seja, "[...] pode-se colocar uma função de status sobre a outra. O X em um nível pode ter sido o Y em um nível anterior, e pode-se transformar repetidamente elementos Y em elementos X que se transformam em outro Y e assim por diante [...]" (Searle, 2000, p. 89). Além disso, a variável C (contexto) é uma função de status que foi atribuída anteriormente (um termo Y). Um exemplo seria o casamento, pois tal instituição humana (X) possui uma função status atribuída (Y) que funcionam dentro de um determinado contexto (C), todavia, existem estados em que uma pessoa só pode se casar com uma testemunha do estado, um funcionário, presente, sendo que essa testemunha (C) só se tornou importante para o contexto de validade do casamento, pelo fato de possuir, antes de tudo, um status de ser um funcionário do estado habilitado (Y).

> Às vezes, uma função de status pode ser imposta simplesmente declarando-a como seja assim, como no caso do promissor. Aqui, imponho a mim mesmo, por declaração, a função estatutária de ser obrigado. Às vezes, rituais especiais ou estão envolvidas cerimônias, ou seja, complexos de ações, que também servem para transmitir ao mundo as novas funções de status que foram definidas em vigor juntamente com seus poderes deônticos concomitantes. Ao trocar votos diante de testemunhas, um homem e uma mulher trazem um marido e uma esposa para ser (de X termos são criados Y termos, com novos status e poderes) (Smith, 2003, p. 15) (tradução nossa).

O segundo aspecto é de que os fatos institucionais possuem uma complexa relação entre eles e existem de forma conjunta. Vejamos, por exemplo, para você ter o dinheiro que possui precisou, antes disso, que você tenha um emprego (para receber um salário), ter uma conta bancária e entre outros fatores.

> Então, por exemplo, eu não tenho dinheiro apenas. Tenho dinheiro ganho como empregado do estado da Califórnia, e o tenho em minha conta bancária, que uso para pagar meus impostos estaduais e federais, bem como as contas de companhias elétricas e de gás e meu cartão de crédito (Searle, 2000, p. 90).

Assim, para uma estrutura institucional tão complexa ser criada, a partir de mecanismos simples, são necessários vários processos, operações, de ligação e repetição de tal mecanismo. Entretanto, mesmo com esses dois aspectos, Searle (2000, p. 90) entende que a resposta acerca de como constrói-se estruturas sociais tão complexas – como universidades, estados,

casamentos, bancos – é que

> [...] não temos classes de fatos brutos e institucionais separadas e mutuamente exclusivas. Toda a razão, ou grande parte da razão, para termos fatos institucionais é que assim temos um controle institucional dos fatos brutos. [...] De maneira mais geral, em razão da atribuição de funções de status, pessoas são postas na cadeia, ou executadas ou vão para a guerra. Portanto, seria um mal-entendido supor que existem classes de fatos brutos e institucionais separadas, isoladas. Pelo contrário, temos interpenetrações complexas de fatos brutos e institucionais. De fato, a finalidade típica da estrutura institucional é criar e controlar fatos brutos. A realidade institucional é uma questão de poderes negativos e positivos – incluindo direitos, títulos, honra e autoridade, bem como obrigações, deveres, desonra e penalidades.

Isto é, resumidamente, para o autor (2000, p. 90) as estruturas institucionais são criadas a partir de um conjunto de sobreposição entre fatos brutos e institucionais ou, sendo mais específico, de "[...] um controle institucional dos fatos brutos [...]" – com base nas atribuições de funções de status.

## Considerações Finais

Portanto, com base em tudo em que foi exposto, podemos compreender que existe, dentro da realidade física, uma outra que fundamenta toda nossa relação com o mundo, a saber: a realidade social. Sendo que, pautado nisto, podemos resumir este artigo em uma questão central, a saber: Como pode haver uma realidade objetiva que exista de um jeito apenas porque pensamos que ela seja assim? Isto pode ser respondido a partir de três noções que foram explicadas no segundo capítulo deste trabalho, a saber: intencionalidade coletiva, atribuição de funções e regras constitutivas. No sentindo de que tal realidade existe pelo fato de, ao longo da história, atribuímos, por meio de uma intencionalidade coletiva, uma função de status as coisas que existem na realidade física que, por sua vez, foram aceitas e reconhecidas com base na função atribuída a elas, ou seja, criamos fatos institucionais que constituem uma série de instituições, organizações e estruturas sociais – das mais simples, as mais complexas – que juntas formam e mantem uma realidade social e institucional.

Logo, evidencia-se como no trabalho de Searle as noções de mente e sociedade estão interligadas. De modo que – em seus livros *the Construction of Social Reality* (1995), *Mente, Linguagem e Sociedade* (2000) e *Rationality in Action* (2001) – o autor apresenta sua ontologia social em que tem como um dos principais objetivos discutir sobre a ideia da realidade social e institucional (que é epistemologicamente objetiva) ser fundamentada em ações ontologicamente subjetivas, isto é, da mente ser uma das bases para criar tal realidade.

**Referências Bibliográficas**

CARVALHO, J. M. *Intencionalidade e consciência em Searle*. Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea, v. 4, n. 2, p. 54–66, 2016.

PRATA, T. A. *Consciência, subjetividade e o problema do inconsciente na filosofia da mente de John Searle*. Revista Araripe, v.1, n.1, p.6-26, 2020.

SEARLE, John. R. *A redescoberta da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SEARLE, John. R. *Intencionalidade.* São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SEARLE, John. R. *Mente, linguagem e sociedade: filosofia no mundo real*. Rio de Janeiro: Rocco, 2020.

SEARLE, John. R. *Rationality in Action*. Cambridge: MIT Press, 2001.

SEARLE, John. R. *The Construction of Social Reality*. New York: The Free Press, 1995.

SMITH, Barry. "John Searle: From Speech Acts to Social Reality". In: SMITH, Barry (Orgs.). *John Searle*. New York: Cambridge University Press, p. 1-33, 2003.